CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CORE-RN

PORTARIA Nº 002/2011

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se racionalizar a prestação de serviços ao público, visando garantir a melhor forma da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a adequação no horário de atendimento externo;

RESOLVE:

Artigo 1º) Comunicar que a partir de 01 de fevereiro de 2011 (terça-feira), o Conselho Regional terá o cumprimento do atendimento ao público em regime de 06 (seis) horas diárias.

Artigo 2º) O atendimento ao público será realizado de segunda-feira à sexta-feira no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Artigo 3º) O expediente de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08:00 às 09:00 horas e das 13:00 às 14:00 horas, ficará restrito a serviços administrativos.

Natal, 01 de Fevereiro de 2011.

Otávio Oliveira Santos
Presidente